



**SAMU  
192**

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde  
Rede de Urgência e Emergência da  
Macrorregião do Triângulo do Norte

**CISTRI**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**DFD Nº:** 003/2026

**Data:** 30/03/2026

---

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Setor Solicitante:** Patrimônio

**Responsável pela Solicitação:** Sérgio Augusto Menezes de Rezende Costa

**E-mail institucional:** [almoxarifadoepatrimoniocistri@gmail.com](mailto:almoxarifadoepatrimoniocistri@gmail.com)

**Telefone / Ramal:** (34) 9 9645-6070

---

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, NAS TENSÕES 127V E 220V, COM INSTALAÇÃO EM PAREDE, SISTEMA DE FILTRAGEM COM REMOÇÃO DE CLORO, FORNECIMENTO DE ÁGUA NAS OPÇÕES NATURAL E GELADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI/SAMU.

---

#### Justificativa para Contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de água potável de qualidade aos servidores, colaboradores e usuários das unidades administrativas e operacionais do CISTRI/SAMU, assegurando condições adequadas de trabalho, saúde e bem-estar no desempenho das atividades institucionais.

Considerando que o Consórcio desempenha atividades essenciais e ininterruptas na área de urgência e emergência, torna-se indispensável a disponibilização de água em condições seguras para consumo humano, atendendo aos padrões sanitários vigentes. A ausência de solução adequada pode comprometer diretamente o funcionamento das unidades e a qualidade dos serviços prestados.



SAMU  
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde  
Rede de Urgência e Emergência da  
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

A aquisição de purificadores de água com sistema de filtragem eficiente, capaz de remover cloro, odores e partículas, apresenta-se como medida adequada para garantir a qualidade da água consumida, além de proporcionar maior praticidade e autonomia no abastecimento, sem dependência de fornecimento externo contínuo, como ocorre com galões de água mineral.

Sob o aspecto econômico, a solução mostra-se mais vantajosa à Administração, uma vez que reduz custos recorrentes com aquisição, transporte e armazenamento de galões, além de minimizar riscos de desabastecimento. Ademais, a instalação em parede contribui para melhor aproveitamento dos espaços físicos e maior organização dos ambientes de trabalho.

Ressalta-se, ainda, que a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo medida necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades do CISTRI/SAMU.

Dessa forma, a presente contratação é indispensável para assegurar condições mínimas de infraestrutura, promovendo a qualidade dos serviços prestados e o atendimento adequado às demandas institucionais do Consórcio.

Item	Código / Descrição ou Especificação Técnica	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Cód. 1672 - PURIFICADOR DE ÁGUA (220V) Cor: Preto/ Prata Peso e dimensões Profundidade: 37 cm Outros Tipo de purificador: Dispensador Tipos de montagens: De parede Material: Plástico Substâncias removidas: Cloro Vida útil: 1 ano Fluxo máximo de água: 60 l/h Largura x Altura: 37 cm x 28 cm Peso: 12 kg Quantidade de etapas: 2 Com torneira: Sim É portátil: Sim Tipos de alimentação: Corrente doméstica Lugar de instalação: Ponto de uso Porcentagem de remoção de cloro: 100 % Pressão mínima de entrada de água: 0,29 bar Pressão máxima de entrada de água: 3,92 bar Com impacto positivo: Sim	9		
2	Cód. 2089 - PURIFICADOR DE ÁGUA (127 V) Cor: Preto/ Prata Peso e dimensões Profundidade: 37 cm Outros Tipo de purificador: Dispensador Tipos de montagens: De parede Material: Plástico Substâncias removidas: Cloro Vida útil: 1 ano Fluxo máximo de água: 60 l/h Largura x Altura: 37 cm x 28 cm Peso: 12 kg Quantidade de etapas: 2 Com torneira: Sim É portátil: Sim Tipos de alimentação: Corrente doméstica Lugar de instalação: Ponto de uso Porcentagem de remoção de cloro: 100 % Pressão mínima de entrada de água: 0,29 bar Pressão máxima de entrada de água: 3,92 bar Com impacto positivo: Sim	5		



**SAMU  
192**

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde  
Rede de Urgência e Emergência da  
Macrorregião do Triângulo do Norte

**CISTR**

### 3. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ CENTRO DE CUSTO

ASS - 10.20.20.1002.2.002/4.4.90.52

MATERIAL PERMANENTE

---

### 4. INSTRUMENTO VINCULATIVO E PRAZO DO OBJETO

#### Instrumento Vinculativo:

- Contrato  
 Ata de Registro de Preços  
 Adesão (Carona)  
 Outro: \_\_\_\_\_

#### Vigência:

- 12 meses  
 Exercício financeiro  
 Outro: \_\_\_\_\_

#### Possibilidade de vigência continuada:

- Sim  
 Não

*O contrato poderá ser prorrogado conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e no interesse da administração pública.*

---

### 5. OBSERVAÇÕES GERAIS

#### Prazo e forma de entrega/execução:

- Integral – em até 10 (dez) dias úteis  
 Parcelada – entrega semestral (50% por semestre)

**Grau de prioridade da contratação:** urgente

**Local(is) de entrega e horário(s):** Av. Morum Bernardino, 1280 – Presidente Roosevelt – Uberlândia/MG, Das 9h às 11h e das 13h às 16h.

**Previsão de início da contratação:** início de março



SAMU  
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde  
Rede de Urgência e Emergência da  
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

**Fiscal do Contrato:** Sérgio Augusto Menezes de Rezende Costa

**Gestor do Contrato:** Sérgio Augusto Menezes de Rezende Costa

**Prazo/forma de garantia (se houver):**

( ) Sim – \_\_\_\_\_

(X) Não se aplica

---

### RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO À DIREÇÃO EXECUTIVA

Sérgio Augusto Menezes de Rezende Costa

Assistente Administrativo e Patrimônio

---

### RECEBIMENTO PELO GESTOR

**RECEBO** o presente Documento de Formalização de Demanda e, após análise da documentação apresentada, **DECIDO**:

- ( ) Proceder com a devolução da solicitação à unidade requisitante, pelos seguintes motivos;
- ( ) Informar que a solicitação atende parcialmente ao objeto pretendido, pelos seguintes motivos;
- (X) Dar sequência ao procedimento com a realização dos **estudos técnicos preliminares**, utilizando-se o **modelo ordinário** do relatório;
- ( ) Dar sequência ao procedimento com a realização dos estudos técnicos preliminares, utilizando-se o **modelo simplificado** do relatório;
- ( ) Dar sequência ao procedimento com a realização dos estudos técnicos preliminares, **dispensando-se** a formalização do relatório.

Uberlândia/MG, 28 de abril de 2026

---

Guilherme Ferreira Tassi

Diretor Executivo